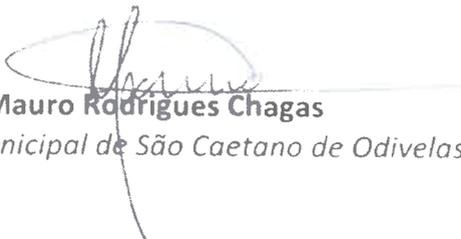




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Município de São Caetano de Odivelas**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.614/000-31, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 01, bairro centro, cidade de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **MAURO RODRIGUES CHAGAS**, CPF/MF nº 133.586.502-00 e RG nº 5740427, DECLARA para os devidos fins que **ANDRÉ MARTINS MALHEIROS**, brasileiro, solteiro, portadora da OAB/PA 118.360, atuou nesta prefeitura como Assessor Jurídico do Município, durante o período de 2015 a 2016, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e competência de seus serviços.


Mauro Rodrigues Chagas
Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.351.606/0001-95, com sede na Rua Professora Noêmia Belém, 578, Centro, Cidade de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, CEP: 68780-000, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **JOSÉ BRITO DA SILVA**, **DECLARA** que o advogado Dr. **ANDRÉ MARTINS MALHEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PA sob o número 18.240, atuou nesta prefeitura como Procurador Geral do Município – PGM durante o período de Abril/2013 a Jun/2015, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho que a Administração Pública necessita, assim como cumpriu com suas obrigações, não havendo qualquer tipo de reclamação ou objeção quanto à qualidade e competência de seus serviços prestados a esta municipalidade.

Vigia de Nazaré/PA, 15 de Julho de 2015.


JOSE BRITO DA SILVA

Secretario Municipal de Administração de Vigia de Nazaré

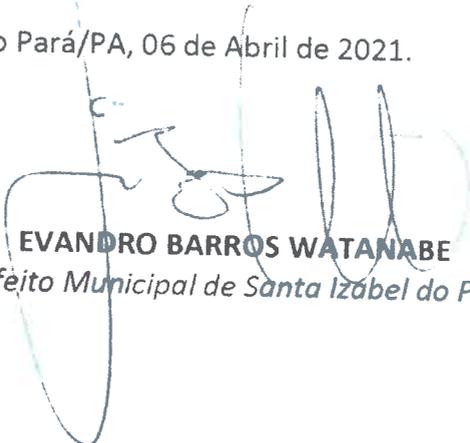


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
PALÁCIO CAP. NOÉ DE CARVALHO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALACIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790- 000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, com documento de identificação 6584 (OAB/PA) e inscrito no CPF sob o nº 304.410.562-53, **ATESTA** que o escritório MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob p nº 29.680.954/0001-74, atua nesta prefeitura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho que a Administração Pública necessita, assim como cumpriu com suas obrigações, não havendo qualquer tipo de reclamação ou objeção quanto à qualidade e competência de seus serviços prestados a esta municipalidade.

Santa Izabel do Pará/PA, 06 de Abril de 2021.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará



ATESTADO - CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, nesse ato representada por sua Secretária, Sra. SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, brasileira, paraense, servidora pública, portadora do CPF nº 511491682-34, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Dr. ANDRE MARTINS MALHEIROS, inscrito na OAB/PA sob o número 18.240, atuou nesta secretaria na condição de advogado, no período de Agosto de 2015 a Agosto de 2016, sempre assessorando e dirimindo as dúvidas existentes sobre a aplicação da lei, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e competência de seus serviços prestados, os quais atingiram os mais altos interesses públicos. Por ser expressão de verdade, firmo o presente atestado.

São Caetano de Odivelas, 31 de Agosto de 2016.

SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Silvia Cristina da Cunha Assunção
Sec. Assistência Social
Per. nº 001/2017 - 02/01/2017